REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21/2026

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à **ASSOCIAÇÃO VIRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº **37.384.273/0001-97**, com sede na Rua Borges dos Reis, nº 218, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41950-600.

Salvador, 16 de junho de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO VIRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **37.384.273/0001-97**, é pessoa jurídica de direito privado, **sem fins econômicos ou lucrativos**, com sede nesta Capital, na Rua Borges dos Reis, nº 218, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41950-600.

A entidade desenvolve atividades de relevante interesse social, voltadas à promoção da cidadania, da cultura, da educação, da comunicação, da participação social e do fortalecimento de iniciativas comunitárias, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e cultural da população.

Sua atuação institucional demonstra compromisso com a formação cidadã, a inclusão social, o incentivo à participação coletiva e a valorização de ações voltadas ao interesse público, especialmente por meio de projetos que estimulam o protagonismo social, a difusão de conhecimento e a construção de espaços democráticos de diálogo.

Dessa forma, resta evidenciado o relevante papel desempenhado pela **ASSOCIAÇÃO VIRAÇÃO** no Município de Salvador, bem como sua natureza institucional **sem finalidade lucrativa**, razão pela qual se justifica o reconhecimento de sua utilidade pública municipal.

Assim sendo, solicito o deferimento do presente requerimento.

Salvador, 16 de junho de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR